



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 123/2026 - CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA C&C CLÍNICA MÉDICA LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 123/2026 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS/RS...

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado ao contrato nº. 123/2026 para melhor adequação no atendimento para a inclusão de exames e procedimentos.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é R\$981.750,36 (Novecentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal nº. 14.133/21 art. 124 e na Cláusula décima oitava do instrumento original, é concedido alterações no Contrato, razão pela qual se fundamenta a presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA - Considerando a possibilidade de inclusão de itens para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo serão incluídos no referido contrato da seguinte forma:

Table with 4 columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO, VALOR. Includes items for ultrasonography of the scrotal testis and urinary tract.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam expressamente mantidos e em pleno vigor no contrato original os itens que não foram alterados por este aditivo.

Guarapuava, 10 de junho de 2026.

Table with 2 columns for signatories: MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI (Diretora Executiva) and GUILHERME AQUIM CHAO (Representante legal).

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR e-mail: consorcio5rs@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 126 /2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 123/2026 - CÍSS/RS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS/RS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº. 901, Trianon, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, nesta cidade de Guarapuava/PR...

Contratada: JULIANA PARTEKA ASSISTÊNCIA MÉDICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 64.019.172/0001-90, estabelecida(a) à Rua Almirante Dídio Costa, nº 1788, Alto da XV, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná...

VALOR TOTAL: R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2026.

FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123/2026 – CÍSS/RS RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva...

Guarapuava, 11 de junho de 2026

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE CÍSS/RS CNPJ Nº. 36.330.988/0001-02 RUA PROFESSORA LEONÍDIA, Nº 1203 – CENTRO – GUARAPUAVA/PR ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 EXCLUSIVO ME/PP/MEI

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CÍSS/RS, CAPS AD III E AME GUARAPUAVA.

Abertura da Sessão Pública: 29/06/2026, às 08h30min, no site www.bli.org.br. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde – CIS 5ª RS torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021...

Guarapuava/PR, 11 de junho de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva CÍSS/RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR e-mail: consorcio5rs@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS Dedicación e amor por nossa terra

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILIBRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2025 DECORRENTE DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 071/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS. CONTRATADA: L A DALLA PORTA JUNIOR CNPJ: 11.145.401/0001-56

CLÁUSULA PRIMEIRA – QUANTIDADE E VALORES TOTAIS: Fica reequilibrado o valor total da presente ata, tendo em decorrência o reajuste do valor do item, conforme consta na tabela abaixo:



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS Dedicación e amor por nossa terra

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, UNID, QTDTE DISPONÍVEL, VALOR ATUAL, % DE REEQUILIBRIO, VALOR REEQUILIBRADO, VALOR TOTAL A REEQUILIBRAR NO CONTRATO.

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabprefiteontebas@gmail.com

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR e-mail: consorcio5rs@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS Dedicación e amor por nossa terra

CLAUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Os valores foram reequilibrados a partir do Processo Administrativo 4158/2026, Parecer Jurídico nº 291/2026 e demais documentos comprobatórios anexos.

Nova Tebas, 11 de junho de 2026.

PEDRO LOURENÇO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS Dedicación e amor por nossa terra

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DECORRENTE DO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 007/2026

Comunicamos por meio deste o credenciamento de empresas ao edital Procedimento Licitatório nº 106/2026, elaborado pelo Edital de Credenciamento nº 007/2026 que tem por objeto "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, PODENDO COMPREENDER: UNIDADE DE CUIDADOS PROLONGADOS (UCP), HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO PIETROBON E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS/PR" conforme tabela abaixo:

Table with 6 columns: ORDEM DA EMPRESA, PROPONENTE, PROFISSIONAIS, SITUAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO, PENDÊNCIAS, SITUAÇÃO ATUAL DA PROPONENTE. Lists professionals like RODRIGO CÍSS, MARCIANA PEREIRA DE JESUS, etc.

OBSERVAÇÃO: PROPONENTE APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATUAR NAS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS CONSTANTES NO ITEM 01 e 02.



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS Dedicación e amor por nossa terra

Dê-se a publicação devida. Município de Nova Tebas, 11 de junho de 2026.

PEDRO LOURENÇO Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO Dados: 2026.06.11 10:05:50 -03'00' PEDRO LOURENÇO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 261/2026
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 030/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 084/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: CIRURGICA UNIAO LTDA
CNPJ: 04.063.331/0001-21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSIDERANDO QUE OS ITENS DESCRITOS RESTARÃO DESERTOS EM PREGÕES ANTERIORES, TORNANDO NECESSÁRIA A REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de junho de 2026.

VIGÊNCIA: Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um), podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata nos meios legais exigidos.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento definitivo e da conferência do produto, mediante apresentação da nota fiscal e dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

VALOR TOTAL: R\$ 576,50 (quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.06.11 10:45:59 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 262/2026
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 030/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 084/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 13.977.106/0001-91

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSIDERANDO QUE OS ITENS DESCRITOS RESTARÃO DESERTOS EM PREGÕES ANTERIORES, TORNANDO NECESSÁRIA A REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de junho de 2026.

VIGÊNCIA: Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um), podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata nos meios legais exigidos.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento definitivo e da conferência do produto, mediante apresentação da nota fiscal e dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

VALOR TOTAL: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.06.11 10:46:24 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 263/2026
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 030/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 084/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 85.477.586/0001-32

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSIDERANDO QUE OS ITENS DESCRITOS RESTARÃO DESERTOS EM PREGÕES ANTERIORES, TORNANDO NECESSÁRIA A REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de junho de 2026.

VIGÊNCIA: Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um), podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata nos meios legais exigidos.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento definitivo e da conferência do produto, mediante apresentação da nota fiscal e dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

VALOR TOTAL: R\$ 31.163,70 (trinta e um mil, cento e sessenta e três reais e setenta centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.06.11 10:46:51 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 264/2026
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 030/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 084/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: ESQUADRIAS DESIGNERINOX LTDA
CNPJ: 36.946.199/0001-92

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSIDERANDO QUE OS ITENS DESCRITOS RESTARÃO DESERTOS EM PREGÕES ANTERIORES, TORNANDO NECESSÁRIA A REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de junho de 2026.

VIGÊNCIA: Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um), podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata nos meios legais exigidos.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento definitivo e da conferência do produto, mediante apresentação da nota fiscal e dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

VALOR TOTAL: R\$ 3.935,40 (três mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.06.11 10:47:12 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 265/2026
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 030/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 084/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: F. DUTRA SOLUCOES EM SAUDE LTDA
CNPJ: 44.982.273/0001-54

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSIDERANDO QUE OS ITENS DESCRITOS RESTARÃO DESERTOS EM PREGÕES ANTERIORES, TORNANDO NECESSÁRIA A REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de junho de 2026.

VIGÊNCIA: Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um), podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata nos meios legais exigidos.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento definitivo e da conferência do produto, mediante apresentação da nota fiscal e dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

VALOR TOTAL: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.06.11 10:49:18 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 266/2026
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 030/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 084/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 07.316.691/0001-86

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSIDERANDO QUE OS ITENS DESCRITOS RESTARÃO DESERTOS EM PREGÕES ANTERIORES, TORNANDO NECESSÁRIA A REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de junho de 2026.

VIGÊNCIA: Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um), podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata nos meios legais exigidos.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento definitivo e da conferência do produto, mediante apresentação da nota fiscal e dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

VALOR TOTAL: R\$ 2.898,00 (dois mil, oitocentos e noventa e oito reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.06.11 10:48:33 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 267/2026
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 030/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 084/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA
CNPJ: 04.040.383/0001-82

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSIDERANDO QUE OS ITENS DESCRITOS RESTARÃO DESERTOS EM PREGÕES ANTERIORES, TORNANDO NECESSÁRIA A REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de junho de 2026.

VIGÊNCIA: Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um), podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata nos meios legais exigidos.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento definitivo e da conferência do produto, mediante apresentação da nota fiscal e dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

VALOR TOTAL: R\$ 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.06.11 10:48:49 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 268/2026
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 030/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 084/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: JOSE DANTAS DINIZ FILHO
CNPJ: 22.077.847/0001-07

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSIDERANDO QUE OS ITENS DESCRITOS RESTARÃO DESERTOS EM PREGÕES ANTERIORES, TORNANDO NECESSÁRIA A REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de junho de 2026.

VIGÊNCIA: Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um), podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata nos meios legais exigidos.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento definitivo e da conferência do produto, mediante apresentação da nota fiscal e dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

VALOR TOTAL: R\$ 20.256,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.06.11 10:49:03 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 269/2026
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 030/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 084/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: MEDIHOSP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 22.949.063/0001-21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSIDERANDO QUE OS ITENS DESCRITOS RESTARÃO DESERTOS EM PREGÕES ANTERIORES, TORNANDO NECESSÁRIA A REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de junho de 2026.

VIGÊNCIA: Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um), podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata nos meios legais exigidos.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento definitivo e da conferência do produto, mediante apresentação da nota fiscal e dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

VALOR TOTAL: R\$ 19.056,00 (dezenove mil e cinquenta e seis reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.06.11 10:48:20 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 270/2026
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 030/2026
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 084/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ: 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: PRESTAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 20.402.099/0001-65

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSIDERANDO QUE OS ITENS DESCRITOS RESTARAM DESERTOS EM PREGÕES ANTERIORES, TORNANDO NECESSÁRIA A REABERTURA DO PROCESSO LICITATORIO.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de junho de 2026.

VIGÊNCIA: Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um), podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata nos meios legais exigidos.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento definitivo e da conferência do produto, mediante apresentação da nota fiscal e dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

VALOR TOTAL: R\$ 18.791,40 (dezoito mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.06.11 10:47:53 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 272/2026
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 030/2026
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 084/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ: 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: TOEUSL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.959.514/0001-53

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSIDERANDO QUE OS ITENS DESCRITOS RESTARAM DESERTOS EM PREGÕES ANTERIORES, TORNANDO NECESSÁRIA A REABERTURA DO PROCESSO LICITATORIO.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de junho de 2026.

VIGÊNCIA: Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um), podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata nos meios legais exigidos.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento definitivo e da conferência do produto, mediante apresentação da nota fiscal e dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

VALOR TOTAL: R\$ 4.961,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e um reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.06.11 10:49:34 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 271/2026
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 030/2026
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 084/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ: 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: SERTRAUMA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 57.108.930/0001-80

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSIDERANDO QUE OS ITENS DESCRITOS RESTARAM DESERTOS EM PREGÕES ANTERIORES, TORNANDO NECESSÁRIA A REABERTURA DO PROCESSO LICITATORIO.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de junho de 2026.

VIGÊNCIA: Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um), podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata nos meios legais exigidos.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento definitivo e da conferência do produto, mediante apresentação da nota fiscal e dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

VALOR TOTAL: R\$ 9.458,60 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.06.11 13:31:04 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



**CONVOCAÇÃO Nº 02/2026
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREFEITOS**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 2ª Regional de Saúde de Ivaiporá (CIS Ivaiporá), Senhor RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial as que lhe são conferidas pelos artigos 10, 30, caput e §2º, 13, inciso IV e §3º, inciso IV, 10, 13 (caput e §2º) e 33 (inciso IV) do Estatuto Social, CONVOCA todos os Excelentíssimos Senhores Prefeitos e Senhoras Prefeitas dos Municípios consorciados, ou seus representantes legais devidamente constituídos, bem como o(a) Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se nos termos abaixo especificados:

- Data:** 18 de junho de 2026 (quinta-feira)
- Horário:**
 - 1ª Convocação: 14h00 (com quórum mínimo de 2/3 dos membros)
 - 2ª Convocação: 14h30 (com qualquer número de presentes e deliberação por maioria simples)
- Local:** Novo prédio do Ambulatório Médico de Especialidades – AME
- Pauta dos Trabalhos:**
 - Estatuto Social: Deliberações gerais;
 - Programa Regionaliza Mais: considerações sobre Contrato de Programa
 - Dimensionamento de Pessoal (Novo AME): Análise e deliberação sobre as necessidades de recursos humanos;
 - Habilitação do CAPS II – aumento de carga horária e alteração de resolução nº 014/2024;
 - AME – Programa saúde mental;

Ivaiporá (PR), 10 de junho de 2026.

RENAN MENCK ROMANICHEN
Assinado de forma digital por RENAN MENCK ROMANICHEN
Dados: 2026.06.11 14:19:37 -03'00'

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente do CIS Ivaiporá

OBSERVAÇÕES RELEVANTES:

- Da Representação por Procuração: Nos termos do Artigo 83, parágrafo único do Estatuto Social, os Chefes do Poder Executivo que estiverem impossibilitados de comparecer deverão outorgar poderes de representação a seus representantes legais por meio de instrumento de procuração formalizado, garantindo assim o direito a voz e voto nas deliberações.
- Do Conselho de Secretários: Conforme preconiza o Artigo 28 / Artigo 48, fica assegurado ao Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde o direito de manifestação em plenário, sem direito a voto.

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500, Ivaiporá – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795



**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 107/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026**

OBJETO: Contratação de licença, implantação e suporte de software técnico para análise estrutural, dimensionamento e detalhamento de edificações em ambiente integrado com tecnologia BIM.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da finalização do processo.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a instalação do software, e apresentação das notas fiscais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	FONTE
04.001.04.121.0401.2.401.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000-Recursos Ordinários (Livres)
04.001.04.121.0401.2.401.339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	1000-Recursos Ordinários (Livres)

CONTRATADO: TQS INFORMATICA LTDA

CNPJ/MF: 56.555.212/0001-90

VALOR TOTAL: R\$ 4.932,00 (quatro mil, novecentos e trinta e dois reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE / MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SOFTWARE TÉCNICO PARA ANÁLISE ESTRUTURAL, DIMENSIONAMENTO E DETALHAMENTO DE EDIFICAÇÕES EM AMBIENTE INTEGRADO COM TECNOLOGIA BIM, CONTEMPLANDO RECURSOS PARA PROJETOS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PRÉ-MOLDADO, PROTENDIDO E VERIFICAÇÃO DE ELEMENTOS METÁLICOS. O SISTEMA DEVE POSSUIR FUNCIONALIDADES PARA INTERAÇÃO SOLO-ESTRUTURA, PERMITINDO A ANÁLISE CONJUNTA DA SUPERESTRUTURA COM AS FUNDAÇÕES E O SOLO, ALÉM DE GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE DETALHAMENTOS, QUANTITATIVOS E INTEROPERABILIDADE VIA FORMATO IFC, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS.	UNIDADE	01	RS 4.932,00	RS 4.932,00

CONTRATADO: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ/MF: 03.984.954/0001-74

VALOR TOTAL: R\$ 13.420,00 (quatro mil, novecentos e trinta e dois reais).

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SOFTWARE TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS MULTIDISCIPLINARES DE INSTALAÇÕES EM AMBIENTE BIM, COM CAPACIDADE PARA MODELAGEM, DIMENSIONAMENTO AUTOMÁTICO E EXTRAÇÃO DE QUANTITATIVOS. O SISTEMA DEVE CONTEMPLAR, DE FORMA INTEGRADA, OS MÓDULOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS (ÁGUA E ESGOTO), PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, GÁS, CLIMATIZAÇÃO, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) E CABEAMENTO ESTRUTURADO. DEVE PERMITIR A INTEROPERABILIDADE VIA FORMATO IFC, VERIFICAÇÃO DE INTERFERÊNCIAS E GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA (PLANTAS, CORTES E LISTAS DE MATERIAIS) CONFORME NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES.	UNIDADE	01	RS 13.420,00	RS 13.420,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 18.352,00 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade foi realizado sob a égide da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 319/2026, que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 11 de junho de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.06.11 09:02:42 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 107/2026**

OBJETO: Contratação de licença, implantação e suporte de software técnico para análise estrutural, dimensionamento e detalhamento de edificações em ambiente integrado com tecnologia BIM.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habilitação e Obras, datado de 02/06/2026, recebido pela Secretaria de Licitações e Contratos no dia 03/06/2026, ante as justificativas que se embasam nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 319/2026, realizada sob a égide da Lei nº 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para aquisição dos itens supramencionados, perfazendo o valor de **R\$ 4.932,00 (quatro mil, novecentos e trinta e dois reais)**, tendo como contratada a empresa **TQS INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **56.555.212/0001-90** e perfazendo o valor de **R\$ 13.420,00 (quatro mil, novecentos e trinta e dois reais)**, tendo como contratada a empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.984.954/0001-74**. Perfazendo o valor total de **R\$ 18.352,00 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e dois reais)**. Para a efetivação da presente Inexigibilidade levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 11 de junho de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.06.11 09:02:52 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 107/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026**

OBJETO: Contratação de licença, implantação e suporte de software técnico para análise estrutural, dimensionamento e detalhamento de edificações em ambiente integrado com tecnologia BIM.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 019/2026 atende a todos os requisitos da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 319/2026.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 019/2026, para aquisição dos itens supramencionados, tendo como contratada a empresa **TQS INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **56.555.212/0001-90**. Perfazendo o valor de **R\$ 4.932,00 (quatro mil, novecentos e trinta e dois reais)** e tendo como contratada a empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.984.954/0001-74**. Perfazendo o valor de **R\$ 13.420,00 (quatro mil, novecentos e trinta e dois reais)**. Perfazendo o valor **TOTAL de R\$ 18.352,00 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e dois reais)**.

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 11 de junho de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.06.11 09:03:03 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 041/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 041/2025 - Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do 5º Região de Saúde do Paraná (CIS 5ªRS), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº: 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadtkowski Pilsasari – Contratada: **MEDCENTER SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº: 04.744.130/0001-90, estabelecida à Rua João Batista Guerreiro, nº 155, Andar 4, Canisianas, cidade de Iralá, Estado PR, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **Marcelo Chuchene Baptista** – Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº 021/2025, formalizado através da Inexigibilidade de Licitação nº 041/2025, oriunda do Credenciamento Público cujo objeto é o “**CREDECENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA DA AREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS** – Prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº 041/2025 por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento, passando sua vigência a vigorar até 11/08/2027 – Foro: Guarapuava (PR) – Data da assinatura: 10/06/2026 – Assinam, de um lado, a Diretora Executiva do CIS 5ªRS e, de outro, o representante da empresa contratada.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com

##ATO AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N 13/2026
OBJETO: CONCESSÃO onerosa de uso de espaço público para exploração comercial de 02 (dois) quiosques pertencentes ao Município de Pitanga, em atendimento a Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme especificações: I. 1 (um) Quiosque localizado no Terminal Rodoviário; II. 1 (um) Quiosque localizado no Parque Miguel Adur Filho. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.pitanga.pr.gov.br, opção Processos Licitatórios bem como no sítio <https://bnc.org.br> ou no endereço Rua Vanderlei João Vieira Cleve n 711 Bairro Santa Regina Pitanga PR CEP 85201 606 Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística, Departamento de Licitações e Contratos em horário de expediente, telefone para contato 42 3646 1122, Ramal 21 e 22 e-mail licitacao@pitanga.pr.gov.br. Fim de Recebimento de Propostas em 07/07/2026 ate as 08h00min. Início de Disputa de Preços em 07/07/2026 as 09h01min, horário de Brasília em sessão pública no endereço eletrônico <https://bnc.org.br>, nos termos do Edital e seus anexos. Critério - Maior Oferta por Lote. Modo de Disputa Aberto. Portanto as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.
DATA: 11/06/2026.
ASS Marcio Sokolosi
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão na Forma Eletrônico nº 035/2026

Processo administrativo nº 108/2026

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino do município de Nova Tebas - PR, para rota linha Água da Anta.

DATA DE ABERTURA: 26 de junho de 2026, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 37.016,00 (trinta e sete mil e dezesseis reais).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro, em Nova Tebas - Paraná, Fone: (42) 3141-2281, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min.

Nova Tebas, 11 de junho de 2026.

PEDRO LOURENÇO
 Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
 Dados: 2026.06.11 16:27:10 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
 Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
 Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 260/2026
 PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 030/2026
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 084/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR
 CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: AUDIO POWER COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 CNPJ: 12.516.438/0001-06

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSIDERANDO QUE OS ITENS DESCRITOS RESTARAM DESERTOS EM PREGÕES ANTERIORES, TORNANDO NECESSÁRIA A REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de junho de 2026.

VIGÊNCIA: Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um), podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata nos meios legais exigidos.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento definitivo e da conferência do produto, mediante apresentação da nota fiscal e dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

VALOR TOTAL: 2.037,90 (dois mil, trinta e sete reais e noventa centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO
 Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
 Dados: 2026.06.11 16:37:29 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
 PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
 Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
 Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefiteonovatebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

CHAMAMENTO PÚBLICO

Edital de Credenciamento nº 008/2026

Processo Licitatório nº 109/2026

O Município de Nova Tebas, Estado do Paraná comunica que realiza chamamento público de edital de credenciamento conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas visando a prestação de serviços médicos especializados para realização de procedimentos cirúrgicos, plantão, plantão de sobreaviso e consultas especializadas.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: a partir de 12 de junho de 2026 das 08h00min (oito horas) até o dia 15 de junho de 2027 até as 17h00min (dezessete horas).

INFORMAÇÕES: Avenida Belo Horizonte, 695, Centro - Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - CEP 85.250-000, Nova Tebas - Paraná. Fone: (42) 3141-2281 no horário de expediente. Edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Nova Tebas - PR e no site do Município www.novatebas.pr.gov.br.

Nova Tebas-PR, 11 de junho de 2026.

PEDRO LOURENÇO
 Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
 Dados: 2026.06.11 16:39:50 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
 Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
 Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: credenciamento@novatebas.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão na Forma Eletrônico nº 036/2026

Processo administrativo nº 110/2026

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mudas de flores, árvores, de plantas ornamentais, substratos, para promover o ajardinamento de praças, jardins e demais áreas públicas do perímetro urbano do Município de Nova Tebas.

DATA DE ABERTURA: 24 de junho de 2026, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 24.279,70 (vinte e quatro mil duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro, em Nova Tebas - Paraná, Fone: (42) 3141-2281, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min.

Nova Tebas, 11 de junho de 2026.

PEDRO LOURENÇO
 Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
 Dados: 2026.06.11 16:56:18 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
 Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
 Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



\$\$\$\$

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 42 3304 3218

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Evandro Carlos Gomes
Agente Delegado

Débora Kraus dos Santos
Escrivente Substituta Legal

Helton Luiz Leinecker Machado
Escrivente Substituto

Lessandra Tussolmi Ellvanger
Escrivente

Rua Senador Pinheiro Machado, nº.2463, Edifício San Marino - CEP 85.010-100 - Guarapuava - PR
E-mail: 2zef@hotmail.com.br - Fones - (042) 3035-3600 / 3623-9751

EDITAL

HELTON LUIZ LEINECKER MACHADO, Escrivente Substituto do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava – Estado do Paraná.

Vem por meio do presente EDITAL, proceder a INTIMAÇÃO de **LEONARDO FELIPE SANTIN**, CPF nº.120.869.419-78, para que se dirija a este 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, situado na Rua Senador Pinheiro Machado, nº.2463 – Edifício San Marino, centro desta cidade de Guarapuava-PR, no horário das 8:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, com exceção de feriados, onde deverá efetuar a purga dos débitos relativos à **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, registrada sob nº.8-Matricula nº.24.731-Lº.02 desta Serventia, objeto do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS – Programa Casa Verde e Amarela nº.8.4444.2638164-6, datado de 24/01/2022, tendo como Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, no PRAZO IMPRORROGÁVEL DE QUINZE (15) DIAS ÚTEIS, contados da última publicação consecutiva neste jornal (nos termos do Artº.26, § 4º da Lei nº.9.514/97 e Artigo 629 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná), cujo não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** em favor da Credora Fiduciária.

Guarapuava-PR, 9 de junho de 2026.

HELTON LUIZ LEINECKER MACHADO
ESCRIVENTE/SUBSTITUTO



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2026 EDITAL Nº 01/2026

O **MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR**, através da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 287/2026 de 10 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, a abertura das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado de Prova de Títulos, para contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal 382/2008 e alterações, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1. DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO:

1.1 Os cargos, as vagas para ampla concorrência, afrodescendentes e pessoas com deficiência, os requisitos mínimos, carga horária semanal, vencimento inicial bruto constam a seguir:

Tabela 1

CARGO	VAGA	VAGA S PCD	VAGAS AFRO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS
FONOAUDIÓLOGO	01+ CR	CR	CR	RS 4.236.21	20 H	Instrução 3º grau completo em Fonoaudiologia e registro no Conselho Federal da categoria profissional. Idade mínima de 21 anos, possuir noções de informática e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "B" ou superior, disponibilidade de 20 horas semanais.

Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3141- 2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

CR – Cadastro Reserva
PCD - Pessoa com Deficiência
CNH - Carteira Nacional de Habilitação
AFRO - Afrodescendentes

- 1.1 É obrigatório o preenchimento dos requisitos mínimos e o envio da comprovação no ato da inscrição.
- 1.2 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, quando da sua convocação, serão admitidos através de contrato administrativo por tempo determinado, regidos pelo regime celetista, com jornada de trabalho e remuneração conforme descritos neste Edital.
- 1.3 Serão destinadas aos portadores de deficiência, mínimo de 5% e máximo de 20% do total de vagas existentes conforme item 1.1, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e no Decreto Federal nº 3.298/99, que regulamenta a Lei 7.859/89.
- 1.4 O candidato que declarar ser deficiente deverá:
 - 1.4.1 Estar ciente das atribuições do cargo pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, podendo haver rescisão de contrato.
 - 1.5 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.
 - 1.6 Em cumprimento a Lei Estadual nº 14.274/2003 e a Lei Municipal nº 900/2021, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas destinadas aos afrodescendentes, os candidatos deverão declarar ser negro/pardo no momento da inscrição, ficando o candidato ciente de que, se aprovado no número de vagas, deverá fazer, quando convocado, a autodeclaração de que é pertencente ao grupo racial negro e de que possui os traços fenotípicos que caracterizam como de cor preta ou parda, sendo que, ainda assim, será submetido à entrevista individual para confirmação das características.
 - 1.7 O candidato optante pelas vagas de afrodescendentes aprovado no Processo Seletivo Simplificado, quando convocado, deverá submeter - se à avaliação a ser realizada pela Banca da Prefeitura Municipal de Nova Tebas ou por ela credenciada, munido de documento de identidade original, objetivando verificar se ele se enquadra nas normas da Lei Estadual nº 14.274/2003.
 - 1.8 Se o candidato não se enquadrar no perfil da vaga de afrodescendente, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3141- 2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

1.9 Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência e afrodescendentes, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem de classificação.

1.10 O quantitativo de vagas anunciado neste Edital poderá ser ampliado, dependendo das necessidades de profissionais.

1.11 Além das vagas anunciadas, o presente processo seletivo simplificado visa à formação de cadastro reserva.

1.12 Haverá reserva de vagas para Cadastro Reserva para candidatos com deficiência e afrodescendentes devido ao quantitativo de vagas oferecido.

1.13 Antes de efetuar sua inscrição atente - se aos requisitos e as atribuições dos cargos.

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Ser brasileiro (a), naturalizado (a) ou cidadão (a) português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, Constituição Federal - §1º do art. 12, de 05/10/1988, e Emenda Constitucional nº 19, art. 3º de 04/06/1998).

2.2 Ter, na data da nomeação, 21 (vinte e um) anos completos.

2.3 Nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

2.4 Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar.

2.5 Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

2.6 Possuir aptidão física e mental.

2.7 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

2.8 Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de emprego público, ou seja, não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei nº 6368, de 21/10/1976.

2.9 O candidato não poderá ser aposentado por invalidez e nem estar em idade de aposentadoria compulsória; não poderá, no caso de eventual posse, possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite a acumulação de cargos e funções, ressalvados os casos dispostos no Art. 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c" da Constituição Federal.

2.10 Não ter recebido penas por Processo Administrativo tipificado no inciso III do artigo 229, da Lei 1.082/2024.

Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3141- 2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

2.11 Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional; (quando necessário).

2.12 Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para contratação ao cargo.

2.13 Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse relativo à contratação por prazo determinado ao cargo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas **exclusivamente pela Internet**, no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.novatebas.pr.gov.br, aba ATENDIMENTO DIGITAL OU CARTA DE SERVIÇOS onde será direcionado ao Portal Governo Digital, pesquisar por PSS e clicar em INICIAR. Deverá criar conta ou entrar com o google, após acessar deve preencher todos os campos obrigatórios para a inscrição e anexar todos os documentos obrigatórios em formato PDF, os títulos também devem ser enviados no ato de inscrição não sendo aceitos em outro momento. As inscrições deverão ser realizadas no período das **12:00h da dia 12 de junho de 2026 até as 17h do dia 26 de junho de 2026**, horário oficial de Brasília.

3.1.3 A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, não se responsabiliza pelo preenchimento da ficha de inscrição do candidato. **Em caso de mais de uma inscrição para o mesmo CPF, será considerada apenas a última inscrição realizada.**

3.1.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

3.2 As inscrições serão gratuitas.

3.3 **Não serão aceitas inscrições fora do prazo.**

3.4 O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico www.novatebas.pr.gov.br.

3.5 O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros, fraudes ou omissões, bem como pela apresentação de documentos fora dos prazos e critérios estabelecidos por este edital.

3.6 O pedido de inscrição será indeferido para os candidatos que não satisfizerem as exigências impostas por este edital.

Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3141- 2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

3.7 Este edital será publicado no Correio do Cidadão e Diário Oficial Eletrônico do Município.

3.8 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado divulgará a homologação das inscrições, em mural e no site da Prefeitura Municipal Nova Tebas-PR, no órgão Oficial de Imprensa do Município e no site www.novatebas.pr.gov.br no prazo estabelecido no anexo I deste edital.

3.9 Havendo divergência nos dados cadastrais do candidato ou não encontrando o nome no Edital de Homologação das Inscrições, o candidato deverá entrar em contato com a Prefeitura de Nova Tebas através do telefone (42) 3141-2281 ou através do e-mail concursosnovatebas@gmail.com, para comprovação de ter cumprido o estabelecido no item 3 e subítem, conforme cronograma.

3.10 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados (divulgação da homologação das inscrições, lista de classificação e outros) deste Processo Seletivo Simplificado, que serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município afixado em mural no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Nova Tebas - PR e no site www.novatebas.pr.gov.br.

3.11 Não será enviado ao candidato e-mail e nem fornecido por telefone informações a respeito de locais, datas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste edital e demais publicações no endereço eletrônico www.novatebas.pr.gov.br.

4. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e no Decreto Federal nº 3.298/99, que regulamenta a Lei 7.859/89, será reservado às pessoas com deficiência, aprovadas e classificadas dentro dos limites estabelecidos no presente Edital, terão reserva o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas existentes para o cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

4.2 Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01 (uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), arredondar - se para o número inteiro imediatamente superior, estará formada 01 (uma) vaga para a pessoa com deficiência.

4.3 Consideram - se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, e demais legislações vigentes e pertinentes.

4.4 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu Art. 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao à avaliação e aos critérios de aprovação.

Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3141- 2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

4.5 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá declarar ser pessoa com deficiência, especificando – se no Formulário de Inscrição, afirmar que deseja concorrer às vagas reservadas e, se necessário, escolher condição especial para prova, além de enviar laudo médico comprovando a deficiência.

4.6 A data de emissão do laudo não poderá ser superior a noventa (90) dias que antecede a data de publicação deste edital, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão. Deverão ser anexadas ao Laudo Médico informações como: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF. O prazo máximo para envio do laudo será a data final para inscrições no PSS.

4.7 Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 5 deste Capítulo e seus subítem, serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

4.8 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Capítulo não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.

4.9 Ao ser convocado para a investidura no cargo público deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constatar, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

4.10 A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em duas listas: contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

4.11 O candidato que declarar ser deficiente deverá:

- 4.11.1 Estar ciente das atribuições do cargo pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação.
- 4.12 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.
- 4.13 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3141- 2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

5. DAS INSCRIÇÕES PARA AFRODESCENDENTES

5.1 **Em cumprimento a Lei Estadual nº 14.274/2003 e a Lei Municipal nº 900/2021**, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas destinadas aos afrodescendentes, os candidatos deverão declarar ser negro/pardo no momento da inscrição, ficando o candidato ciente de que, se aprovado no número de vagas, deverá fazer, quando convocado, a autodeclaração de que é pertencente ao grupo racial negro e de que possui os traços fenotípicos que o caracterizam como de cor preta ou parda, sendo que, ainda assim, será submetido à entrevista individual para confirmação da características.

5.2 Quando o número de vagas reservadas aos Afrodescendentes resultar em fração, arredondar - se à para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

5.3 O candidato optante pelas vagas de afrodescendentes aprovado no PSS, quando convocado, deverá submeter-se à avaliação a ser realizada pela Banca da Prefeitura Municipal de Nova Tebas ou por ela credenciada, munido de documento de identidade original, objetivando verificar se ele se enquadra nas normas da Lei Estadual nº 14.274/2003. O candidato deverá no ato da inscrição preencher o Anexo III deste Edital e anexar junto a inscrição para que possa ser validado seu pedido para concorrer a vaga para afrodescendentes.

5.4 Se o candidato não se enquadrar no perfil da vaga de afrodescendente, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.5 Não caberá recurso da banca de avaliação.

5.6 Detectada a falsidade na declaração a que se refere a vaga, sujeita-se o candidato infrator à pena da Lei, sujeitando-se ainda:

- I - Se já nomeado no cargo temporário para o qual concorreu à reserva de vagas aludida no Art. 1º da Lei, utilizando-se de declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão;
- II - Se candidato, à anulação da inscrição no Processo Seletivo e de todos os atos dele decorrentes.

5.7 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas para Afrodescendentes estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3141- 2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

6. DAS FASES DE AVALIAÇÃO

6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 A prova de títulos será somente de caráter classificatória;

6.1.2 Todos os candidatos deverão enviar os documentos comprobatórios no momento da inscrição para o Processo Seletivo Simplificado, não sendo aceitos documentos enviados após a realização da inscrição;

6.1.3 Serão considerados os títulos constantes na tabela a seguir:

Tabela 3. Cargo FONOAUDIÓLOGO

Especificação	Pontuação	Pontuação Máxima
Diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área para o cargo de Fonoaudiólogo, acompanhado do histórico escolar.	5,00	20,00
Diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível "Stricto Sensu", em nível Mestrado, na área para o cargo de Fonoaudiólogo, acompanhado do histórico escolar.	4,00	20,00
Diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível "Stricto Sensu", em nível Especialização, na área para o cargo de Fonoaudiólogo, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado do histórico escolar onde constem as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária.	2,00	10,00
Experiência profissional na área Pública como Fonoaudiólogo até a data de publicação deste Edital. (Cópia da CTPS ou Declaração de Experiência devidamente assinada pelo empregador) ou documento equivalente que comprove a experiência.	Até 02 anos: 05 pontos Acima de 02 anos até 05 anos: 10 pontos Acima de 05 anos: 25 pontos	25,00

Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3141- 2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



Experiência profissional na área Privada como Fonoaudiólogo até a data de publicação deste Edital. (Cópia da CTPS ou Declaração de Experiência devidamente assinada pelo empregador) ou documento equivalente que comprove a experiência.	Até 02 anos: 05 pontos Acima de 02 anos até 05 anos: 10 pontos Acima de 05 anos: 25 pontos	25,00
TOTAL:		100,00

6.2 Não serão aceitas entregas ou substituições de documentos posteriormente ao período determinado, bem como títulos que não constem na tabela de títulos deste Edital;

6.3 Os documentos deverão ser anexados no ato de inscrição em FORMATO PDF; não serão aceitos títulos encaminhados por outro meio ou fora do prazo.

6.4 A avaliação dos títulos será feita pela Comissão de Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado.

6.5 Serão considerados para fins de pontuação baseada no tempo de serviço os seguintes itens:

- A) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS: original e/ou cópia das páginas de identificação do empregado e do contrato de trabalho de tempo de serviço. Declarações devidamente assinadas, juntamente com comprovantes do que está declarado.
- B) Declaração, Certidão, Portaria, Contrato de Trabalho ou Dossiê histórico funcional: original e/ou cópia autenticada de documento oficial emitido por Instituição Pública com carimbo do responsável pelo setor de Gestão de Pessoas para tempo de serviço prestado ao órgão público ou privado.
- C) O tempo trabalhado em mais de um emprego no mesmo período será considerado apenas uma vez.
- D) Caso função ou cargo com nomenclaturas diversas das exigidas no documento utilizado para comprovação do tempo de serviço, o candidato deverá providenciar com a nomenclatura complementar, com carimbo, CNPJ, assinatura e carimbo do responsável pelo setor de Gestão de Pessoas que fique comprovada a função em que se inscreveu.
- E) O tempo de serviço em ESTÁGIO de aprendizagem em atividades voluntárias e ou remuneradas, ou em cargos comissionados NÃO SERÁ ACEITO e não deverá ser informado.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final, resultado da soma dos títulos apresentados.

7.2 Na classificação final, dentro os candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:

Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



- a) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Candidato mais velho (dia, mês e ano);
- c) Tiver mais experiência profissional na área pública;
- d) Tiver mais experiência profissional na área privada;
- e) Permanecendo o empate será utilizado o sorteio público.

7.3 Serão elaboradas 02 (duas) listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos na ampla concorrência, uma especial com a relação apenas dos candidatos com deficiência e afrodescendentes (se houver).

7.4 O resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado, será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e estará disponível no site do Município de Nova Tebas - PR, endereço eletrônico www.novatebas.pr.gov.br até 30 dias após o resultado definitivo do certame.

7.5 A classificação no Processo Seletivo Simplificado não gera aos candidatos o direito à contratação para o cargo, cabendo ao Município de Nova Tebas-PR, o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado.

8. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

- 8.1 O prazo para interposição dos recursos será de 2 (dois) dias para indeferimento das inscrições e de 2 (dois) dias para resultado preliminar da prova de títulos, no horário das 0h do primeiro dia até às 23h59min do último dia, ininterruptamente, contados da data de divulgação ou do fato que deu origem devendo, para tanto, o candidato encaminhar os recursos endereçados ao seguinte e-mail: concursosnovatebas@gmail.com.
- 8.2 Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.
- 8.3 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



- 8.4 Admitir-se-á recurso único, para questionamento de um ou mais tópicos, devendo ser apresentado de forma individualizada, clara e concisa sobre cada ponto de impugnação.
- 8.5 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.
- 8.6 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 8.7 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 8.8 Não serão aceitos recursos via fax, via correio ou, ainda, fora do prazo.
- 8.9 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as fases do certame, serão enviadas no e-mail do candidato recorrente.
- 8.10 A Comissão Especial, responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

9. DA VALIDADE DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

9.1 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade por 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogável uma vez, até por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal.

10. DA COORDENAÇÃO GERAL DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO.

- 10.1 A Coordenação Geral do Teste Seletivo estará a cargo da Prefeitura de Nova Tebas - PR, através da Comissão Especial de Processo Seletivo criada através da Portaria nº 287/2026, a quem caberá os trabalhos de recebimento e homologação das inscrições, conferência de documentos, confecção de editais, fiscalização, coordenação e demais atos pertinentes, durante todo o processamento do Processo Seletivo Simplificado.
- 10.2 A homologação do resultado final do Processo Seletivo deverá ser declarada pelo presidente da Comissão Especial juntamente com o Prefeito Municipal.
- 10.3 Não poderão participar do Processo Seletivo Simplificado, os membros de quaisquer das comissões deste certame, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até terceiro grau.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



11.1 Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da contratação, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital bem como outros que forem solicitados no Edital de Convocação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ultrapassando esse prazo acarretará no descumprimento deste requisito, na perda do direito à vaga e consequente não contratação.

11.2 Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.

11.3 Os candidatos aprovados e convocados irão prestar serviços na jurisdição territorial do Município de Nova Tebas - PR, podendo ser na sede, distritos, vilas ou localidades, de acordo com as necessidades da administração do município.

11.4 A convocação para contratação dar-se-á por Edital, publicado no Jornal Órgão Oficial do Município.

11.5 Os candidatos aprovados serão chamados para preenchimento de vagas existentes de acordo com a necessidade do serviço público municipal.

11.6 O candidato aprovado que não comparecer no prazo determinado no Edital de Convocação, para assumir a vaga ofertada, será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

11.7 O ato de inscrição implica na aceitação total destas e demais condições do presente Edital, em caso de classificação e contratação, a observância do Regime Jurídico nele indicado.

11.8 A verificação em qualquer época, de declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

11.9 Os documentos relativos a este Processo Seletivo Simplificado serão arquivados pelo Município de Nova Tebas - PR, que arquivará os documentos durante toda a validade do Processo Seletivo Simplificado.

12. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato firmado de acordo com esta Lei 382/2008 extinguir-se-á, assegurando-se o pagamento das verbas rescisórias, em especial 13º salário proporcional, férias proporcionais acrescidas do terço constitucional (1/3), a) Pelo retorno da servidora titular ao exercício de suas funções, quando a contratação tiver sido realizada para substituição decorrente de licença-maternidade,

Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



extinguindo-se o contrato temporário de pleno direito, independentemente do prazo inicialmente previsto;

- b) Pelo término do prazo contratual;
- c) Por iniciativa do contratado;
- d) Por conveniência da Administração Pública.

12.1.1. A extinção do contrato, no caso B, será comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

12.1.2. Nos casos de contratação para substituição de servidora afastada em licença-maternidade, a vigência contratual ficará condicionada à permanência do afastamento da titular, incluindo eventuais prorrogações legalmente previstas.

12.3. São justas causas de rescisão do contratante, pelo contratado que:

- a) Ausentar ou demitir-se, sem justa causa, antes de preenchido o tempo ou concluído o objeto do contrato;
- b) Por abandono de Cargo ou inassiduidade habitual;
- c) Incontinência pública e conduta escandalosa;
- d) Insubordinação grave em serviço;
- e) Descumprir cláusula do contrato;
- f) Ter conduta ilícita ou tipificada como ato de improbidade administrativa;
- g) Ter conduta incompatível para com a Administração Pública;
- h) Não exercer a função ou cargo que se inscreveu no processo simplificado, ou exercer de forma desordenada e irresponsável, prejudicando o andamento dos serviços e atendimentos.

12.3 A rescisão dá ao contratado o direito à remuneração vencida, mas responderá pelas eventuais perdas e danos a que deu causa

12.4 Demais quesitos regulamentares serão aqueles tipificados nos termos da Lei Municipal 382/2008.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 A impugnação aos termos do presente edital poderá ocorrer até 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, não sendo aceita nenhuma impugnação quanto às normas nele contidas, após esta data.
- 13.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- 13.3 Fazem parte deste Edital:

Anexo I - Cronograma.
Anexo II - Atribuições dos cargos.
Anexo III - Declaração Afrodescendente.

Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



12.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Nova Tebas - PR, 11 de junho de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Prefeito do Município de Nova Tebas

FELOMENA MARIA DA SILVA
Presidente da Comissão Especial do
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026

Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



ANEXO I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026 CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Abertura.	11/06/2026
Período de inscrições e prazo para a Entrega dos Títulos.	12/06 a 26/06/2026
Publicação da lista de Inscrições Deferidas.	29/06/2026
Prazo de recurso contra as inscrições Indeferidas.	30/06 a 01/07/2026
Publicação das Listas de Inscrições Homologadas pós- recursos.	02/07/2026
Publicação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos.	06/07/2026
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar.	07/07 a 08/07/2026
Publicação do Resultado Final da Prova de Títulos e Classificação Preliminar.	10/07/2026
Prazo de recurso contra a Classificação Preliminar.	11/07 a 12/07/2026
Publicação da Classificação Definitiva e Homologação do Processo Seletivo Simplificado.	14/07/2026

Observações:

- As datas do cronograma poderão ser alteradas e/ou ajustadas pela Comissão Especial de Processo Seletivo, para melhor execução do certame, sem que isso gere direito aos candidatos.
- A Comissão Especial de Processo Seletivo se responsabiliza, se for o caso, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações.

Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



ANEXO II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026 ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: FONOAUDIÓLOGO - PADRÃO: 11
DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO: Diagnosticar, elaborar programas, atender encaminhar pacientes, na área de comunicação oral e escrita; Orientar tecnicamente o corpo docente e administrativo das escolas de ensino fundamental e infantil, e outras instituições; Orientar a família quanto à atitudes e responsabilidades no processo de educação e ou reabilitação do educando; Acompanhar o desenvolvimento do educando na escola e ou outras modalidades de atendimento em educação especial; Avaliar e elaborar relatórios específicos de sua área de atuação, individualmente, ou em equipe profissionais; Participar de equipes multidisciplinares visando a avaliação diagnóstica, estudos de casos, atendimentos e encaminhamentos de educando; Executar outras atividades que contribuam para a eficiência de sua área profissional.

REQUISITOS: Instrução 3º grau completo em Fonoaudiologia e registro no Conselho Federal da categoria profissional. Idade mínima de 21 anos, possuir noções de informática e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "B" ou superior, disponibilidade de 20 horas semanais.

INICIATIVA: O ocupante do cargo deverá ser capaz de solucionar problemas, dentro de padrões adequados e sugerir mudanças com base em seus conhecimentos profissionais.

RESPONSABILIDADE POR CONTATO HUMANO: Contatos frequentes internos e/ou externos que, requerem tato, discernimento e certo grau de persuasão.

RESPONSABILIDADE POR DECISÃO: O trabalho exige atenção e exatidão razoáveis, para evitar erros que possam causar consideráveis prejuízos tanto em termos de valores como em prejuízos ao desenvolvimento do trabalho.

RESPONSABILIDADE POR INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS: O trabalho proporciona acesso a dados e informações considerados confidenciais a nível geral e exige cuidados normais para evitar sua divulgação que, se concretizada, poderá causar embaraços inconvenientes e até prejuízos a terceiros e à instituição.

Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



ANEXO III PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026 DECLARAÇÃO COMO AFRODESCENDENTE COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

Eu _____, portador da cédula de identidade nº _____, inscrita(o) no CPF sob o nº _____

DECLARO ser pessoa preta ou parda e opto por concorrer às vagas reservadas para as pessoas Afrodescendentes no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 002/2026** da Prefeitura de Nova Tebas, para o cargo de **FONOAUDIÓLOGO**.

Declaro ainda estar ciente de que: as vagas reservadas destinam-se apenas as pessoas que apresentam características fenotípicas de pessoas pretas ou pardas que assim sejam socialmente reconhecidas, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; nos termos do Edital de abertura do PSS nº 002/2026; da Lei Municipal nº 900/2021 e da Lei Estadual nº 14.274/2003.

A presente declaração por mim apresentada será analisada pela Comissão a qual poderá a qualquer tempo convocar-me para entrevista pessoal e se necessário declaro estar ciente de que se restar provado falsidade desta declaração estarei sujeito às penalidades legais cabíveis, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo Simplificado, em qualquer fase, e a anulação de minha contratação (caso tenha contratado(a) com os procedimentos administrativos regulares, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nova Tebas, _____/_____/_____.

Assinatura do Candidato: _____

Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br